ABRIL DE 2025



DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO	
ELETRÔNICO N° 0008.2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E –	
1328/2025	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 041.2025 - PROCESSO	
ADMINISTRATIVO N.º I − 1890/2025	3
AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 041.2025	4
_	
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 042.2025 - PROCESSO	
ADMINISTRATIVO N.º I – 1891/2025	5
AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 042.2025	6

Diário Oficial

Edição nº 066/2025

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu

CNPJ: 46.523.148/001-01

Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP

Telefone: (11) 4662-72350

Site: https://embuguacu.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU "AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 0008.2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E – 1328/2025 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL". *ADJUDICO* o Objeto A presente licitação refere-se à Contratação de empresa especializada, para implantação de recapeamento asfáltico na malha viária do perímetro urbano na Rua Padre Donizete – Bairro Jardim Campestre II no Município de Embu Guaçu, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, e demais exigências contidas no presente edital licitatório e Anexo - I do Edital. *HOMOLOGO*, para Empresa: L A CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO, CNPJ: 19.199.170/0001-75, Valor Total R\$ 410.000,00. Embu Guaçu, 15 de abril de 2025. André George Neres de Farias – Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE EMBU -GUAÇU AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041.2025 - Processo Administrativo n.º I – 1890/2025 - AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA AS OFICINAS DE MÚSICA referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA NILZA ROSANE SANTOS PORTO. (ZANIL STORE) inscrita no CNPJ sob número 24.943.582/0001-08, com o valor de R\$999,66 (novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único. Embu Guaçu, 15 de Abril de 2025. Samira Nizer Neres, Secretária Municipal de Assistência Municipal e Desenvolvimento Social.



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041.2025 Processo Administrativo n.º1 – 1890 .2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Eu, Samira Nizer Neres, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto Art. 75 inciso II da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. A Secretaria Municipal de Assistência Social optou pela dispensa de licitação que tem como objeto a Aquisição de Insumos para as oficinas de Música, referente ao ano de 2025, com base nas seguintes condições:

"Dispensa de Licitação em Razão de Valor (Art. 75, II): A Aquisição de Insumos para as oficinas de Música se enquadra na hipótese de dispensa de licitação. O valor da aquisição não ultrapassa o limite estabelecido para compras de pequeno valor, permitindo a contratação direta e sem a necessidade de licitação.

Art. 95, parágrafo § 2º: É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 12.545,11(doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos). Dessa forma, é possível substituir o instrumento formal de contrato por outro documento adequado, como nota de empenho de despesa, conforme previsto pela lei.

AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a Aquisição de Insumos para as oficinas de Música, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA NILZA ROSANE SANTOS PORTO (ZANIL STORE) —, inscrita no CNPJ sob número 24.943.582/0001-08, com o valor de R\$999,66 (novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único.

Embu Guaçu, 04 de abril de 2025.

Samira Neres Secretaria / Gestora Secretária de assistência social

Samira Nizer Neres

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento

Contratante



MUNICÍPIO DE EMBU -GUAÇU AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042.2025 - Processo Administrativo n.º I – 1891/2025 - AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA AS OFICINAS DE HORTICULTURA referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA NILZA ROSANE SANTOS PORTO. (ZANIL STORE) inscrita no CNPJ sob número 24.943.582/0001-08, com o valor de R\$873,31 (oitocentos e setenta e três reais e trinta e um centavos), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único. Embu Guaçu, 15 de Abril de 2025. Samira Nizer Neres, Secretária Municipal de Assistência Municipal e Desenvolvimento Social.



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042.2025 Processo Administrativo n.ºI – 1891 .2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Eu, Samira Nizer Neres, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto Art. 75 inciso II da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. A Secretaria Municipal de Assistência Social optou pela dispensa de licitação que tem como objeto a Aquisição de Insumos para as oficinas de Horticultura, referente ao ano de 2025, com base nas seguintes condições:

"Dispensa de Licitação em Razão de Valor (Art. 75, II): A Aquisição de Insumos para as oficinas de Horticultura se enquadra na hipótese de dispensa de licitação. O valor da aquisição não ultrapassa o limite estabelecido para compras de pequeno valor, permitindo a contratação direta e sem a necessidade de licitação.

Art. 95, parágrafo § 2º: É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 12.545,11(doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos). Dessa forma, é possível substituir o instrumento formal de contrato por outro documento adequado, como nota de empenho de despesa, conforme previsto pela lei.

AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a Aquisição de Insumos para as oficinas de Horticultura, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA NILZA ROSANE SANTOS PORTO (ZANIL STORE) —, inscrita no CNPJ sob número 24.943.582/0001-08, com o valor de R\$873,31 (oitocentos e setenta e três reais e trinta e um centavos), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único.

Embu Guaçu, 04 de abril de 2025.

Samira Neres Secretaria / Gestora Secretária de assistência social

Samira Nizer Neres
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento
Contratante